



## **Ofício 370/2025 – Gabinete do Prefeito**

**Ilmo. Senhor  
Secretário de Governo**

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº CM 1.202/2025**

Prezado,

Vimos por meio deste, gentilmente, apresentar resposta ao requerimento Nº CM 1.202/2025, apresentado pelo Exmo. Vereador VITOR COSTA, solicitando as seguintes informações: "01) De acordo com o artigo 2º, §3º da Lei 7.925/2014, os representantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico serão nomeados pelo Prefeito. Já o art. 2º, §2º dispõe que o mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos. Entretanto, o último decreto de nomeação de membros foi publicado em 2021 (Decreto do Executivo nº 14.748, de 24 de novembro de 2021), logo, indaga-se: por que não houve decreto para nomear os membros atuais, como preceitua a Lei? 02) De acordo com o artigo 2º, §5º da referida Lei, o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada 02 (dois) meses e extraordinariamente, quando convocado, porém, a população questiona que não tem conhecimento do acontecimento de tais reuniões. Quando ocorreu a última delas? Onde está registrada a ata do encontro? 03) O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis foi publicado em algum canal de comunicação? Qual? 04) Qual é o cronograma de atividades do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município para 2025? Nomeadamente, quais são os dias, horários e locais das reuniões?".



Segue abaixo, as informações sobre o que foi requerido:

Segundo o que consta na Lei 7.925/2014, o mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, por igual período, totalizando, desta forma, o tempo total de 4 anos.

O Conselho fez várias reuniões e com atas registradas. Ocorre que, por razões desconhecidas, vários integrantes, órgãos e entidades participantes do mesmo perderam o interesse em participar de reuniões, sendo que as atas em anexo demonstram a ausência de quórum em várias reuniões. Tentou-se realizar, inclusive, reuniões híbridas, com participação presencial e por videoconferência. No entanto, ainda assim o quórum para dar início à reunião não era atingido.

Foi determinado, pelo presidente do conselho, que fosse encaminhado ofício à todas as secretarias e entidades que compõem o noticiado conselho, informando que, pela 2ª oportunidade seguida não se obteve o quórum para dar início à reunião, e que, inclusive na segunda reunião foi dada a todos a oportunidade de participação à distância, por meio de vídeo conferência, sendo assim, todas as representatividades poderão realizar a substituição tanto do titular quanto do suplente, para que indiquem alguém que de fato tenha a disponibilidade para participar das reuniões.

Após, foram marcadas duas novas data para realização da reunião e, ainda assim, em nenhuma das duas datas houve quórum para que a mesma ocorresse, sendo a última data em 17/04/2024.

A partir de então, passou-se pensar em uma reestruturação no referido conselho, para envolver secretarias e órgãos e entidades que tenham interesse em colaborar com o trabalho do mesmo, o que está sendo realizado. Entretanto, a alteração da estruturação depende de projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal, não sendo somente edição de decreto.

E, considerando que o tempo dos membros é de 2 anos, prorrogados por mais 2 anos, no início de 2025 foram enviados novos ofícios para as secretarias, órgãos e entidades, para indicação de novos membros, até que o estudo para reestruturação do referido conselho e envio da lei para a Casa Legislativa seja concluído.



Assim que todos os envolvidos apresentarem seus integrantes, será providenciado o cronograma de atividades do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município para 2025.

FERNANDO HENRIQUE  
COSTA DE  
OLIVEIRA:07842373604

Assinado de forma digital por  
FERNANDO HENRIQUE COSTA  
DE OLIVEIRA:07842373604

Fernando Henrique Costa de Oliveira  
Assessor Especial do Gabinete do Prefeito



## ATA DE REUNIÃO

Nº: 01/2022	
Data: 10/02/2022	fl: 1/1

<b>ASSUNTO:</b>	CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS		
<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>		
10:00 h	SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>OBJETIVO</b>			

### DESCRIPTIVO

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião do gabinete do Prefeito, localizada à Avenida Paraná, 2777 - Bairro Jardim Belvedere, nesta cidade, os membros nomeados para composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, através do Decreto nº 14.256/21, a seguir: Membros – Sara Amaral Oliveira Greco - SEMFOP (suplente); Edvard de Lima - PROCON (suplente); Maximilian Menezes Pereira – Procuradoria Geral (efetivo); Vinícios Guilherme Lopes da Cruz – CREA (suplente). Também estava presente como convidada Márcia Helena da Agenda 21. Justificativa de ausência dos conselheiros Aluísio Carlos da Silveira – FAMBACCORD e Mauro César Cardoso – FUNEDI – UEMG. A Secretária Executiva Sara Amaral Oliveira Greco, por orientação do Coordenador Fernando Henrique Costa de Oliveira, constatou às 10h30min, ausência de quórum regimental necessário à realização da 007ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis. Dispensando os Conselheiros presentes.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Sara Amaral Oliveira Greco, redigi e lavro a presente ata. Divinópolis, 10 de fevereiro de dois mil e vinte e dois. ASSINATURAS:

<b>ELABORADO POR:</b> Sara Amaral Oliveira Greco	<b>UNIDADE:</b> SEMFOP	<b>CONTATO</b> (37) 99161-6062
---	---------------------------	-----------------------------------



## ATA DE REUNIÃO

Nº: **02/2022**Data: **17/03/2022**fl: **1/1**

**ASSUNTO:** CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

**HORÁRIO****LOCAL**

10:00 h

SALA DO COORDENADOR DO COMUSB E ONLINE

**OBJETIVO****DESCRIPTIVO**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala do coordenador do COMUSB, localizada à Avenida Paraná, 2777 - Bairro Jardim Belvedere, nesta cidade, e por vídeo conferência, os membros nomeados para composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, através do Decreto nº 14.256/21, a seguir: Membros – Fernando Henrique Costa de Oliveira – Representante do Poder Executivo Municipal (efetivo); Sara Amaral Oliveira Greco - SEMFOP (suplente); Edvard de Lima - PROCON (suplente); Maximilian Menezes Pereira – Procuradoria Geral (efetivo); Vinícios Guilherme Lopes da Cruz – CREA (suplente). Também estava presente como convidado Paulo Sérgio de Oliveira Marius, Coordenador da Casa dos Conselhos. Justificativa de ausência do conselheiro João Martins de Resende – COPASA (efetivo). O Coordenador Fernando Henrique Costa de Oliveira, constatou às 10h35min, que pela 2ª vez consecutiva, houve ausência de quórum regimental necessário à realização da 008ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, sendo cancelada a reunião. Ficando determinado que, a secretária executiva irá redigir a ATA, devendo ser encaminhado ofício à todas as secretarias e entidades que compõem o noticiado conselho, informando que, pela 2ª oportunidade seguida não se obteve o quórum para dar início à reunião, e que, inclusive na segunda reunião foi dado a todos a oportunidade de participação à distância, por meio de vídeo conferência, sendo assim, todas as representatividades poderão realizar a substituição tanto do titular quanto do suplente, para que indiquem alguém que de fato tenha a disponibilidade para participar das reuniões que ocorrem toda primeira quinta-feira do mês, às 10:00 horas.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Sara Amaral Oliveira Greco, redigi e lavro a presente ata.

Divinópolis, 17 de março de dois mil e vinte e dois. ASSINATURAS:

**ELABORADO POR:**  
Sara Amaral Oliveira Greco

**UNIDADE:**  
SEMFOP

**CONTATO**  
(37) 99161-6062



## ATA DE REUNIÃO

Nº: 09/2022

Data: 30/06/2022

fl: 1/1

**ASSUNTO:** CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

**HORÁRIO**

**LOCAL**

10:00 h

SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E ONLINE

**OBJETIVO**

**DESCRIPTIVO**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião do gabinete do Prefeito, localizada à Avenida Paraná, 2777 - Bairro Jardim Belvedere, nesta cidade, bem como online, os membros nomeados para composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, através do Decreto nº 14.256/21, a seguir: Membros: Fernando Henrique Costa de Oliveira – Representante do Poder Executivo Municipal (efetivo); André Ricardo Vilanova Novaes - SEMFOP (efetivo); Sara Amaral Oliveira Greco - SEMFOP (suplente); Gustavo Mendes Martins – SEMSUR (efetivo); e o representante da COPASA senhor Giovanardi Marco Alves.

O Coordenador Fernando Henrique Costa de Oliveira, constatou às 10h30min, que pela 3ª vez consecutiva, houve ausência de quórum regimental necessário à realização da 009ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, sendo cancelada a reunião.

Dispensando os Conselheiros presentes.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Sara Amaral Oliveira Greco, redigi e lavro a presente ata. Divinópolis, 30 de junho de dois mil e vinte e dois. ASSINATURAS:

**ELABORADO POR:**  
Sara Amaral Oliveira Greco

**UNIDADE:**  
SEMFOP

**CONTATO**  
(37) 99161-6062



## ATA DE REUNIÃO

Nº: 01/2024

Data: 17/04/2024

fl: 1/1

<b>ASSUNTO:</b>	CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS		
<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>		
10:00 h	SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL		
<b>OBJETIVO</b>			

### DESCRIPTIVO

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na sala de reunião do gabinete do Prefeito, localizada à Avenida Paraná, 2777 - Bairro Jardim Belvedere, nesta cidade, os membros nomeados para composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, através do Decreto nº 14.256/21, a seguir: Membros: Fernando Henrique Costa de Oliveira – Representante do Poder Executivo Municipal (efetivo); Jussara Cristina Reis - SEMFOP (efetivo); Sara Amaral Oliveira Greco - SEMFOP (suplente) e o representante da COPASA senhor Davidson Rodrigues Schffer (titular).

O Coordenador Fernando Henrique Costa de Oliveira, constatou às 10h30min, que houve ausência de quórum regimental necessário à realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, esclarecendo que, a reunião foi comunicada por grupo de WhatsApp e ofício, tendo sido enviado ofício as instituições para indicação de novos membros, e, mesmo assim, as instituições e secretarias integrantes não se empenharam em comparecer na reunião.

Foram indicados novos membros das seguintes instituições e secretarias: COPASA, SEMSUR, Procuradoria, Procon, SEMFOP e SEPLAM, não tendo sido indicados novos membros das seguintes instituições e/ou secretarias: CREA, FAMBACCORD, SEMUSA e UEMG.

A reunião foi encerrada, sendo dispensado os conselheiros presentes.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Sara Amaral Oliveira Greco, redigi e lavro a presente ata. Divinópolis, 17 de abril de dois mil e vinte e quatro. ASSINATURAS:

<b>ELABORADO POR:</b> Sara Amaral Oliveira Greco	<b>UNIDADE:</b> SEMFOP	<b>CONTATO</b> (37) 99161-6062
---	---------------------------	-----------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 21 de março de 2024.

**Ofício Nº 001 / 2024.**

**Ao Senhor**  
**Paulo Sergio de Oliveira Marius**  
**FAMBACCORD**

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezado Senhor,

Tendo em vista que, nas últimas reuniões não se obteve o quórum regimental necessário para dar início à reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta representatividade que indique os nomes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

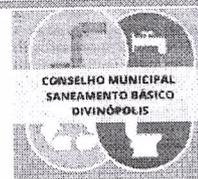
Pedimos que seja indicado alguém que de fato tenha a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 21 de março de 2024.

Ofício Nº 001 / 2024.

A Senhora  
Ana Paula Martins Fonseca  
Diretora Acadêmica da Unidade Divinópolis  
UEMG – Divinópolis

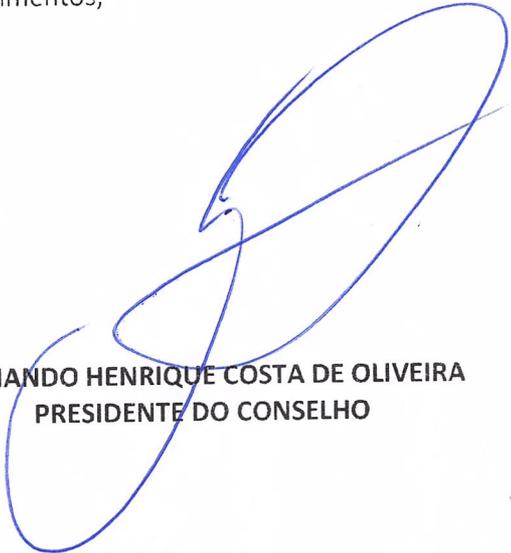
**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezada Senhora,

Tendo em vista que, nas últimas reuniões não se obteve o quórum regimental necessário para dar início à reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta representatividade que indique os nomes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Pedimos que seja indicado alguém que de fato tenha a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

A disposição para esclarecimentos,

  
FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO

Recebido  
26/03/2024

Uliana

10-1-11515



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 25 de março de 2024.

**Ofício Nº 001 / 2024.**

**A Senhora**  
**Sheila Salvino**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**SEMUSA**

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezada Senhora,

Tendo em vista que, nas últimas reuniões não se obteve o quórum regimental necessário para dar início à reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta representatividade que indique os nomes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Pedimos que seja indicado alguém que de fato tenha a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## Assinantes

✓ **Fernando Henrique Costa De Oliveira**

Assinou em 25/03/2024 às 14:29:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.423.736-\*\***

Eu, Fernando Henrique Costa De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**O3Z****9EY****K6E****Z17**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

OFÍCIO Nº 081/2024 – PRE

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

Assunto: Indicação de representantes institucionais para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis - COMUSB.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG encaminha abaixo o nome dos representantes para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis - COMUSB.

**Titular:**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental Fernando Augusto Soares

E-mail: fernandoaugusto125@hotmail.com;

Telefone: (37) 9 8413-4090

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2021, a divulgação dos dados pessoais acima foi previamente autorizada pelo titular dos dados, por meio do seu ambiente profissional do sistema SITAC.

**Suplente:**

Engenheira Civil Suellen Lorrany Dias Oliveira

E-mail: suellenlorrany@outlook.com;

Telefone: (37) 9 9112-5563

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2021, a divulgação dos dados pessoais acima foi previamente autorizada pelo titular dos dados, por meio do seu ambiente profissional do sistema SITAC.

Declaramos, para os fins necessários, que os profissionais acima mencionados, nesta data, encontram-se quite com suas obrigações compulsórias neste Conselho.

Atenciosamente,



Eng. Civil e de Seg. do Trabalho  
Marcos Venícius Gervásio  
Presidente do Crea-MG

Ao senhor,

Fernando Henrique Costa de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 21 de fevereiro de 2025.

**Ofício Nº 006 / 2025.**

**Ao Senhor**  
**Paulo José Silva**  
**Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento**  
**SEMFOF**

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezado Senhor,

A fim de dar continuidade às reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta secretaria que indique os nomes dos representantes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Salientamos que, de acordo com a Lei Nº 7.925/2014, a qual Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG, em seu Art. 2º, parágrafo 2º, “O mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período”, portanto, tais representantes não poderão ser os membros indicados, anteriormente, no Decreto nº 14.256/2021.

Solicitamos que, sejam indicadas pessoas que de fato tenham a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

Gentileza responder a este ofício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do referido ofício, pois, teremos formação de nova mesa do conselho.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## Assinantes

✓ **Fernando Henrique Costa De Oliveira**

Assinou em 21/02/2025 às 16:38:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.423.736-\*\***

Eu, Fernando Henrique Costa De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**RLO**

**808**

**P1L**

**4Y9**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 21 de fevereiro de 2025.

Ofício Nº 001 / 2025.

Ao Senhor  
**MADSON VIEIRA BRANDÃO**  
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA  
Rua Rio Grande do Sul, 888, Centro  
Divinópolis/MG

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezado Senhor,

A fim de dar continuidade às reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta entidade que indique os nomes dos representantes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Salientamos que, de acordo com a Lei Nº 7.925/2014, a qual Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG, em seu Art. 2º, parágrafo 2º, "O mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período", portanto, tais representantes não poderão ser os membros indicados, anteriormente, no Decreto nº 14.256/2021.

Solicitamos que, sejam indicadas pessoas que de fato tenham a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

Gentileza responder este ofício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do referido ofício, pois, teremos formação de nova mesa do conselho.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## Assinantes

✓ **Fernando Henrique Costa De Oliveira**

Assinou em 21/02/2025 às 16:38:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.423.736-\*\***

Eu, Fernando Henrique Costa De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**6L4****1VO****7L7****Q3X**

**OFÍCIO SEMAC-DMA Nº 03/2025**

Divinópolis, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor  
Fernando Henrique Costa de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

**Assunto: Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.**

Prezado,

Cumprimentando -o cordialmente, e a fim de atender à solicitação para dar continuidade às reuniões do conselho, informo que ficarão designados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico:

Representante Titular: Danilo Teixeira de Moraes

Representante Suplente: Valdirene Gomes da Silva

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Valdirene Gomes da Silva  
Diretora de Meio Ambiente

## Assinantes

✓ **VALDIRENE GOMES DA SILVA**

Assinou em 27/02/2025 às 17:45:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.101.476-\*\***

Eu, VALDIRENE GOMES DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**5MR**

**Y0X**

**W8Z**

**2Q6**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 24 de fevereiro de 2025.

**Ofício Nº 010 / 2025.**

À  
**Diretoria Acadêmica da Unidade Divinópolis**  
**UEMG – Divinópolis**

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezados Senhores,

A fim de dar continuidade às reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta entidade que indique os nomes dos representantes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Salientamos que, de acordo com a Lei Nº 7.925/2014, a qual Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG, em seu Art. 2º, parágrafo 2º, “O mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período”, portanto, tais representantes não poderão ser os membros indicados, anteriormente, no Decreto nº 14.256/2021.

Solicitamos que, sejam indicadas pessoas que de fato tenham a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

Gentileza responder este ofício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do referido ofício, pois, teremos formação de nova mesa do conselho.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## Assinantes

✓ **Fernando Henrique Costa De Oliveira**

Assinou em 26/02/2025 às 09:33:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.423.736-\*\***

Eu, Fernando Henrique Costa De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8NM

6JJ

LVL

10V



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 21 de fevereiro de 2025.

**Ofício Nº 007 / 2025.**

**Ao Senhor**  
**Matheus da Silva Tavares**  
**Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos**  
**SEMSUR**

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezado Senhor,

A fim de dar continuidade às reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta secretaria que indique os nomes dos representantes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Salientamos que, de acordo com a Lei Nº 7.925/2014, a qual Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG, em seu Art. 2º, parágrafo 2º, “O mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período”, portanto, tais representantes não poderão ser os membros indicados, anteriormente, no Decreto nº 14.256/2021.

Solicitamos que, sejam indicadas pessoas que de fato tenham a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

Gentileza responder a este ofício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do referido ofício, pois, teremos formação de nova mesa do conselho.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## Assinantes

✓ **Fernando Henrique Costa De Oliveira**

Assinou em 21/02/2025 às 16:38:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.423.736-\*\***

Eu, Fernando Henrique Costa De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**XM4****8D7****RWV****40J**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 21 de fevereiro de 2024.

**Ofício Nº 003 / 2025.**

**Ao Senhor**  
**PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MARIUS**  
**FAMBACCORD**

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezado Senhor,

A fim de dar continuidade às reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta entidade que indique os nomes dos representantes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Salientamos que, de acordo com a Lei Nº 7.925/2014, a qual Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG, em seu Art. 2º, parágrafo 2º, “O mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período”, portanto, tais representantes não poderão ser os membros indicados, anteriormente, no Decreto nº 14.256/2021.

Solicitamos que, sejam indicadas pessoas que de fato tenham a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

Gentileza responder a este ofício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do referido ofício, pois, teremos formação de nova mesa do conselho.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## Assinantes

✓ **Fernando Henrique Costa De Oliveira**

Assinou em 21/02/2025 às 16:38:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.423.736-\*\***

Eu, Fernando Henrique Costa De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**528****09X****KDD****81N**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 21 de fevereiro de 2025.

**Ofício Nº 002 / 2025.**

**Ao Senhor**  
**LUIZ OTÁVIO SANTOS PEREIRA**  
**Inspetor Chefe do CREA MG Divinópolis**  
**CREA – Divinópolis**

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezado Senhor,

A fim de dar continuidade às reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta entidade que indique os nomes dos representantes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Salientamos que, de acordo com a Lei Nº 7.925/2014, a qual Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG, em seu Art. 2º, parágrafo 2º, “O mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período”, portanto, tais representantes não poderão ser os membros indicados, anteriormente, no Decreto nº 14.256/2021.

Solicitamos que, sejam indicadas pessoas que de fato tenham a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

Gentileza responder este ofício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do referido ofício, pois, teremos formação de nova mesa do conselho.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## Assinantes

✓ **Fernando Henrique Costa De Oliveira**

Assinou em 21/02/2025 às 16:38:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.423.736-\*\***

Eu, Fernando Henrique Costa De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**M10****GWJ****Q9Y****ODZ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 21 de fevereiro de 2025.

**Ofício Nº 005 / 2025.**

**Ao Senhor**  
**Leandro Luiz Mendes**  
**Procurador-Geral do Município**  
**PROGER**

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezado Senhor,

A fim de dar continuidade às reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta procuradoria que indique os nomes dos representantes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Salientamos que, de acordo com a Lei Nº 7.925/2014, a qual Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG, em seu Art. 2º, parágrafo 2º, “O mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período”, portanto, tais representantes não poderão ser os membros indicados, anteriormente, no Decreto nº 14.256/2021.

Solicitamos que, sejam indicadas pessoas que de fato tenham a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

Gentileza responder a este ofício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do referido ofício, pois, teremos formação de nova mesa do conselho.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## Assinantes

✓ **Fernando Henrique Costa De Oliveira**

Assinou em 21/02/2025 às 16:38:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.423.736-\*\***

Eu, Fernando Henrique Costa De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**1PG**

**704**

**ML1**

**ZV2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 21 de fevereiro de 2025.

**Ofício Nº 008 / 2025.**

**A Senhora**  
**Sheila Salvino**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**SEMUSA**

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezada Senhora,

A fim de dar continuidade às reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta secretaria que indique os nomes dos representantes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Salientamos que, de acordo com a Lei Nº 7.925/2014, a qual Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG, em seu Art. 2º, parágrafo 2º, “O mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período”, portanto, tais representantes não poderão ser os membros indicados, anteriormente, no Decreto nº 14.256/2021.

Solicitamos que, sejam indicadas pessoas que de fato tenham a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

Gentileza responder este ofício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do referido ofício, pois, teremos formação de nova mesa do conselho.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## Assinantes

✓ **Fernando Henrique Costa De Oliveira**

Assinou em 21/02/2025 às 16:38:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.423.736-\*\***

Eu, Fernando Henrique Costa De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**N40****Y31****98N****QX3**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 21 de fevereiro de 2025.

**Ofício Nº 011 / 2025.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**  
**Gleudson Gontijo de Azevedo**  
**Gabinete do Prefeito**

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezado Senhor,

A fim de dar continuidade às reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos ao Poder Executivo que indique os nomes dos representantes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Salientamos que, de acordo com a Lei Nº 7.925/2014, a qual Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG, em seu Art. 2º, parágrafo 2º, "O mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período", portanto, tais representantes não poderão ser os membros indicados, anteriormente, no Decreto nº 14.256/2021.

Solicitamos que, sejam indicadas pessoas que de fato tenham a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

Gentileza responder este ofício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do referido ofício, pois, teremos formação de nova mesa do conselho.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## Assinantes

✓ **Fernando Henrique Costa De Oliveira**

Assinou em 21/02/2025 às 16:38:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.423.736-\*\***

Eu, Fernando Henrique Costa De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**M5K****2MR****Z5P****KX4**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

OFÍCIO Nº 036/2025 – PRE

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2025

Assunto: Indicação de representante institucional para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG encaminha abaixo o nome dos representantes para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

**Titular:**

Engenheiro Sanitarista e Ambiental Fernando Augusto Soares

E-mail: fernandoaugusto125@hotmail.com;

Telefone: (37) 9 8413-4090

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2021, a divulgação dos dados pessoais acima foi previamente autorizada pelo titular dos dados, por meio do seu ambiente profissional do sistema SITAC.

**Suplente:**

Engenheira Civil Suellen Lorrany Dias Oliveira

E-mail: suellenlorrany@outlook.com;

Telefone: (37) 9 9112-5563

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2021, a divulgação dos dados pessoais acima foi previamente autorizada pelo titular dos dados, por meio do seu ambiente profissional do sistema SITAC.

Declaramos, para os fins necessários, que os profissionais acima mencionados, nesta data, encontram-se quite com suas obrigações compulsórias neste Conselho.

Atenciosamente,

MARCOS VENICIUS  
GERVASIO:519863536  
72

Assinado de forma digital por  
MARCOS VENICIUS  
GERVASIO:51986353672  
Dados: 2025.02.28 09:09:16 -03'00'

Eng. Civil e de Seg. do Trabalho  
Marcos Venícius Gervásio  
Presidente do Crea-MG

Ao senhor,  
Fernando Henrique Costa de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 21 de fevereiro de 2025.

**Ofício Nº 004 / 2024.**

**A Senhora**  
**Isabela Antunes**  
**Gerente de Defesa do Consumidor**  
**Procon**

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezada Senhora,

A fim de dar continuidade às reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta entidade que indique os nomes dos representantes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Salientamos que, de acordo com a Lei Nº 7.925/2014, a qual Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG, em seu Art. 2º, parágrafo 2º, “O mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período”, portanto, tais representantes não poderão ser os membros indicados, anteriormente, no Decreto nº 14.256/2021.

Solicitamos que, sejam indicadas pessoas que de fato tenham a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

Gentileza responder a este ofício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do referido ofício, pois, teremos formação de nova mesa do conselho.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## Assinantes

✓ **Fernando Henrique Costa De Oliveira**

Assinou em 21/02/2025 às 16:38:11 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.423.736-\*\***

Eu, Fernando Henrique Costa De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**QE0****D50****N89****0D1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**BÁSICO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**



Divinópolis, 21 de fevereiro de 2025.

**Ofício Nº 009 / 2025.**

**Ao Senhor**  
**Danilo Teixeira Moraes**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal**  
**SEMAC**

**Assunto:** Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis.

Prezado Senhor,

A fim de dar continuidade às reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, solicitamos a esta secretaria que indique os nomes dos representantes, tanto do titular quanto do suplente, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Salientamos que, de acordo com a Lei Nº 7.925/2014, a qual Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis/MG, em seu Art. 2º, parágrafo 2º, “O mandato dos membros efetivos e respectivos suplentes, terá a duração de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período”, portanto, tais representantes não poderão ser os membros indicados, anteriormente, no Decreto nº 14.256/2021.

Solicitamos que, sejam indicadas pessoas que de fato tenham a disponibilidade para participar das reuniões, as quais ocorrem toda primeira quarta-feira do mês, às 10:00 horas, na sala de reuniões do 5º andar da Prefeitura de Divinópolis.

Gentileza responder este ofício no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do referido ofício, pois, teremos formação de nova mesa do conselho.

A disposição para esclarecimentos,

**FERNANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**

## Assinantes

✓ **Fernando Henrique Costa De Oliveira**

Assinou em 21/02/2025 às 16:38:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.423.736-\*\***

Eu, Fernando Henrique Costa De Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**OX7****5ZP****26D****W43**



Sara Amaral Oliveira Greco &lt;saraengcivil@gmail.com&gt;

---

## Indicação de representantes para o COMUS Divinópolis/MG

---

**Diretoria Da Unidade de Divinópolis** <diretoria.divinopolis@uemg.br>

Wed, Feb 26, 2025 at 4:12 PM

To: Sara Amaral Oliveira Greco &lt;saraengcivil@gmail.com&gt;, "fernandohenriquedivinopolis@gmail.com" &lt;fernandohenriquedivinopolis@gmail.com&gt;

Cc: Tiago de Moraes Faria Novais &lt;tiago.novais@uemg.br&gt;, Mauro Cesar Cardoso Cruz &lt;mauro.cruz@uemg.br&gt;

Prezados(as), boa tarde!!

Segue abaixo os docentes indicados para compor a nova mesa do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis - COMUSB:

Tiago de Moraes Faria Novais - [tiago.novais@uemg.br](mailto:tiago.novais@uemg.br) - (37) 99908-3641

Mauro César Cardoso Cruz - [mauro.cruz@uemg.br](mailto:mauro.cruz@uemg.br) - (37) 99833-5275

Atenciosamente,

Izadora Ribeiro

Diretoria Unidade Divinópolis

WhatsApp: (32) 8427-8091



UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



MINAS  
GERAIS

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

---

**De:** Sara Amaral Oliveira Greco <saraengcivil@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025 11:04

**Para:** [fernandohenriquedivinopolis@gmail.com](mailto:fernandohenriquedivinopolis@gmail.com) <[fernandohenriquedivinopolis@gmail.com](mailto:fernandohenriquedivinopolis@gmail.com)>; Diretoria Da Unidade de Divinópolis <[diretoria.divinopolis@uemg.br](mailto:diretoria.divinopolis@uemg.br)>

**Assunto:** Indicação de representantes para o COMUS Divinópolis/MG

Geralmente, você não recebe emails de [saraengcivil@gmail.com](mailto:saraengcivil@gmail.com). [Saiba por que isso é importante](#)

[Quoted text hidden]



Sara Amaral Oliveira Greco &lt;saraengcivil@gmail.com&gt;

**Resposta ao ofício nº001/2025 - Solicitação de membro COMUSB Divinópolis/MG**

GRDV &lt;grdv@copasa.com.br&gt;

Fri, Feb 28, 2025 at 9:12 AM

To: "saraengcivil@gmail.com" &lt;saraengcivil@gmail.com&gt;

Cc: MADSON VIEIRA BRANDAO &lt;MADSON.BRANDAO@copasa.com.br&gt;, ALESSANDRO LUIZ SANTIAGO RIBEIRO &lt;ALESSANDRO.RIBEIRO@copasa.com.br&gt;, REGINALDO TEODORO &lt;REGINALDO.TEODORO@copasa.com.br&gt;, "fernandohenriquedivinopolis@gmail.com" &lt;fernandohenriquedivinopolis@gmail.com&gt;

Prezada Sara, bom dia!

Em resposta ao ofício em referência, informamos que, como representantes da Copasa no Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis, indicamos os Senhores Reginaldo Teodoro e Alessandro Luiz Santiago Ribeiro como titular e suplente, respectivamente.

Gentileza confirmar recebimento.

Respeitosamente,

Brauliana

Auxiliar Administrativo/GRDV

**Gerência Regional Divinópolis - GRDV**

Tel: (37) 3521 3551

Av. Rio Grande do Sul, nº888, Centro, Divinópolis/MG

www.copasa.com.br

grdv@copasa.com.br

**De:** Sara Amaral Oliveira Greco <saraengcivil@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 13:33**Para:** MADSON VIEIRA BRANDAO <MADSON.BRANDAO@COPASA.COM.BR>; fernandohenriquedivinopolis@gmail.com <fernandohenriquedivinopolis@gmail.com>**Assunto:** Solicitação de membro COMUSB Divinópolis/MGGeralmente, você não recebe emails de [saraengcivil@gmail.com](mailto:saraengcivil@gmail.com). [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados,

Boa tarde, segue em anexo o ofício nº 001/2025, o qual solicita a indicação de dois membros, um titular e um suplente, para compor a nova mesa do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Divinópolis - COMUSB.

Aguardamos retorno.

Att.

Sara Amaral

--

Sara Amaral Oliveira Greco

Engenheira Civil e Segurança do Trabalho

Especialista em Educação e Gestão Ambiental

Mestre em Engenharia Ambiental

**AVISO LEGAL**

"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação."

**AVISO LEGAL**

"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação."

**AVISO LEGAL**

"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação."

**AVISO LEGAL**

"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação."

**DISCLAIMER**

*"This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message, or part thereof, by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited, and will submit the infractor to the legal sanctions. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message. Thank you for your cooperation."*

---

 **Ofício.pdf**  
280K